

**1 Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada
2 em 02 de outubro de 2013.**

3 Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às dezesseis horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do
5 Paraná, sob a presidência do Conselheiro Ricardo Berger. Presentes os Conselheiros Titulares
6 Luiz Vamberto de Santana, José Antonio Peres Gediel, José Geraldo Maderna Leite, Rosires
7 Pereira Andrade, Marcel Vaz Zanardine e Wido Herwig Schreiner. Presentes também os
8 Conselheiros Suplentes José Manoel Fernandes e Miguel Bahl. Havendo quorum o Presidente
9 declarou aberta a sessão, informando que a secretaria apresentará a ata da reunião anterior na
10 próxima sessão. Ato seguinte o Presidente registrou e agradeceu as presenças dos seguintes
11 convidados: O Vice-Reitor da UFPR, Professor Dr. Rogério Andrade Mulinari, a Pró-Reitora
12 de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lúcia Assumpção Montanhini e o Diretor
13 Superintendente da FUNPAR, Professor Paulo Melo Garcias. Também presente a Chefe da
14 AUDIN, Sra. Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. O Presidente informou que diante das novas
15 metodologias de trabalho que deverão ser implantadas pelo Conselho de Curadores,
16 principalmente em virtude do que dispõe o artigo 27 da Resolução 17/11-COPLAD, convidou
17 os representantes da PROPLAN, da FUNPAR e da AUDIN, para uma breve apresentação
18 versando sobre a sistemática, acompanhamento e análise final da prestação de contas dos
19 projetos de que trata a citada resolução, a atuação da FUNPAR no gerenciamento,
20 acompanhamento e prestação de contas na execução dos projetos que atua como fundação de
21 apoio à UFPR, e sobre o papel da Auditoria Interna (AUDIN) na análise das prestações de
22 contas de projetos enquanto órgão assessor do Conselho de Curadores. Cumpridas as
23 preliminares a palavra foi dada ao Vice-Reitor, Professor Dr. Rogério Andrade Mulinari, que
24 inicialmente justificou a ausência do Magnífico Reitor que se encontra em missão
25 institucional da UFPR junto ao Grupo Montevideu. Em seguida o Vice-Reitor, registrou que
26 enquanto representante da administração central da UFPR, inicialmente destacou a
27 importância deste novo momento vivido pela instituição no que diz respeito à prestação de
28 contas dos projetos firmados com o apoio das fundações e em especial a função do Conselho
29 de Curadores da verificação da conformidade da aplicação dos recursos. Nesse sentido o
30 Vice-Reitor esclareceu não se tratar da análise da parte contábil do projeto uma vez que a
31 PROPLAN já dispõe de instrumentos de controle sobre tais atividades. Também no que tange
32 a execução do projeto, explicou que a FUNPAR dispõe da estrutura necessária para este
33 acompanhamento, contudo destacou a fundamental importância do papel do Coordenador e
34 principalmente do fiscal do projeto, responsáveis pelo acompanhamento e controle das
35 atividades desenvolvidas durante a vigência do instrumento legal. Nesse sentido enfatizou que
36 eventuais impropriedades deverão ser identificadas antecipadamente pela PROPLAN e/ou
37 pela AUDIN e saneadas em conjunto com o fiscal do projeto. Nesse sentido registrou que os
38 processos somente serão encaminhados para análise do CONCUR após estarem devidamente
39 instruídos. Em seguida passou-se a apresentação da PROPLAN, oportunidade em que a
40 Professora Lúcia Montanhini iniciou fazendo um breve histórico a respeito do
41 aperfeiçoamento da nova legislação federal e a regulamentação da Lei nº 7423/2010. Na
42 sequência a Pró-Reitora explicou a forma com que a PROPLAN trabalhando na instrução dos
43 processos referentes a estes projetos, enfatizando que no caso de ausência de algum
44 documento, o mesmo retorna ao fiscal e/ou ao Coordenador do mesmo para complementação
45 e saneamento. Nesse sentido esclareceu que quando o processo é encaminhado para a análise
46 do Conselho de Curadores, o mesmo já está finalizado e auditado. Ato seguinte o Professor

47Paulo Melo Garcias, na qualidade de Diretor Superintendente da FUNPAR apresentou a
48forma de tramitação dos processos referentes a contratos firmados pela UFPR com o apoio
49daquela fundação, dando especial destaque ao que denominou “ciclo de vida do projeto”, que
50consiste na sua elaboração, orientação e trâmite, execução (modelo de gestão) e prestação de
51contas. Também destacou que compõe a peça, aproximadamente 28 tipos de documentos,
52destinados ao controle das contas e a devida execução do objeto. Concluindo o Diretor
53Superintendente da FUNPAR informou que no ano de 2012 foram executados 687 projetos,
54dos quais 304 já foram encerrados. Ato seguinte passou-se a apresentação da AUDIN
55realizada pela Chefe da Auditoria Interna, Sra. Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. A Auditora
56iniciou apresentando o Modelo de Relatório de Fiscalização se que encontra disponível na
57página eletrônica da PROPLAN e que contem dados importantes para compreensão do que
58está sendo analisado e a competência de cada um dos gestores do projeto. Em seguida
59registrou que como órgão de assessoramento do CONCUR e em atenção ao PAINT (Plano de
60Auditoria Interna), uma das atribuições da AUDIN é a verificação da atuação das fundações,
61que, no caso, apoiam a Universidade na realização dos contratos realizados nas diversas áreas
62da instituição. Nesse sentido e por determinação da Resolução nº 17/11-COPLAD, afirmou
63que todos os processos que foram encaminhados para análise do CONCUR estão
64devidamente instruídos, inclusive com o parecer do Coordenador e do Fiscal do projeto.
65Encerradas as apresentações o Presidente agradeceu aos responsáveis pelas unidades,
66destacando a importância do apoio e assessoramento realizado pela AUDIN. Em discussão, o
67Conselheiro José Maderna Leite questionou porque nos processos referentes a prestação de
68contas de projetos, o parecer da Auditoria Interna não é conclusivo como o exarado nos
69processos referentes aos balancetes mensais. A Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e
70Finanças informou que os balancetes resumem-se em documentos técnicos, sendo que a
71matéria em questão se trata de prestação de contas de projetos. Também esclareceu que, no
72entender da PROPLAN, o mérito destes processos se completa com o relatório do
73Coordenador em conjunto com o parecer do Fiscal do projeto. No que tange a conformidade
74da aplicação dos recursos de que trata a resolução do COPLAD, o Conselheiro Rosires
75Pereira de Andrade, questionou como ficaria a questão caso verificada a não conformidade. A
76Pró-Reitora identificou como uma questão de risco, contudo o saneamento deverá ser
77realizado antes dos processos serem encaminhados para a análise do CONCUR. O
78Conselheiro Wido Herwig Schreiner entendeu importante, por amostragem, a iniciativa deste
79Conselho em convocar o fiscal e o Coordenador de determinado projeto, para uma
80apresentação ao CONCUR, inclusive como uma forma do Conselho obter informações mais
81detalhadas a respeito da atuação de cada um destes gestores. Encerradas as manifestações o
82Presidente agradeceu aos convidados que se retiraram. Dando sequencia a discussão debateu-
83se a metodologia mais adequada para o Conselho realizar a análise destes processos referentes
84aos relatórios de prestação de contas de projeto. O Conselheiro Luiz Vamberto de Santana
85sugeriu a possibilidade da elaboração de um parecer padrão do CONCUR. O Conselheiro
86Wido Herwig Schreiner manifestou sua posição favorável à sugestão, acompanhada da ideia
87de que, por amostragem de processos, fossem convocados alguns fiscais e Coordenadores de
88projetos, para apresentação de seu trabalho ao CONCUR. Após mais algumas manifestações
89ficou a presidência de pautar para a próxima sessão, item de contendo a apresentação deste
90modelo de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de
91todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Dionei José da Silva, secretário, lavrei a
92presente ata.